



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 7271, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0007056-44.2025.4.03.8001-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com o valor do benefício correspondente a 70% (setenta por cento) da média aritmética, nos termos do art. 10, § 1.º, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 4.º, observado o art. 26, § 2.º, inciso II, e § 7.º, todos da EC n.º 103/2019, e o art. 2.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 152/2015, à servidora **LEONOR FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2025, data em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/11/2025, às 23:26, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12526911** e o código CRC **4DD6BBF4**.